



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 25/2017

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente (Substituta) : Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 6.127, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOU de 13 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Autoridade Competente: Louise Caroline Campos Löw

CPF: 887.098.171-15

Cargo: Superintendente - SUDAM

Portaria Sudam nº 67 de 07 de abril de 2020, publicada no DOU de 08 de abril de 2020.

b) UG SIAFI

533013 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 25/2017 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

Pavimentação de vias com macrodrenagem e iluminação pública.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Pavimentação de Vias com Macrodrenagem, Iluminação Pública.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada entre a SUDAM e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para a realização de obras de infraestrutura - *pavimentação de vias com macrodrenagem e iluminação pública*.

O valor liberado até o momento é de apenas R\$ 3.676.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais), restando R\$ 1.624.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil reais) a liberar. Nesse sentido, considerando o saldo a liberar do presente TED, solicita-se a prorrogação em mais 24 meses, tempo hábil para término das obras e prestação de conta pelo conveniente.

Há a necessidade de prorrogação do TED nº 25/2017 pois o convênio nº 861494 (Nova Brasilândia), referentes à obra de pavimentação de vias está em fase inicial de execução.

Por fim, a prorrogação do TED por mais 24 meses possibilita a continuidade do bom andamento das atividades do projeto e finalização do mesmo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	MI01223	0100	44.40.42	5.300.000,00
TOTAL				5.300.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação de vias com macrodrenagem e iluminação pública.	Und.	5	1.060.000,00	5.300.000,00	21/12/2017	21/12/2023
Produto 1	Pavimentação de vias com macrodrenagem e iluminação pública.	Und.	5	1.060.000,00	5.300.000,00	N/A	N/A
TOTAL					5.300.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MAIO/2020	297.000,00
OUTUBRO/2020	624.000,00
ABRIL/2021	1.188.000,00
DEZEMBRO/2023	3.191.000,00
TOTAL	5.300.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42 AUXÍLIOS	Não	5.300.000,00
TOTAL		5.300.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente da SUDAM
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - Substituta
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 06:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretário(a) Substituto(a)**, em 20/10/2021, às 17:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3406639** e o código CRC **A397FF52**.